

OS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA FISCAL EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Rodrigo Rizzi e Monique Sampaio
Auditores-Fiscais da Receita Municipal



PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

A gente **vive**
A gente **cuida**



RECEITA MUNICIPAL

Gestão tributária para uma cidade melhor.

SFIF – SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



Arrecadação de ISS média anual:
R\$ 135 milhões.

Entre **12%** e **15%** do total arrecadado de ISS.

**Composição atual do setor:
2 Auditores-Fiscais**

Instituições Financeiras



Intermediárias entre o cliente e serviços do mercado financeiro, como investimentos, empréstimos, financiamentos, entre outros.

Supervisionadas pelo Banco Central (BC) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), seguindo as regras do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Contabilidade específica através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF)

Instituições Financeiras

Conheça instituições autorizadas, reguladas ou supervisionadas pelo BC

Tipos de instituições

- bancos múltiplos, comerciais, de investimento, de desenvolvimento, de câmbio e cooperativos;
- sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras);
- sociedades de crédito imobiliário;
- companhias hipotecárias;
- agências de fomento;
- sociedades de arrendamento mercantil (leasing);
- sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários;
- sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários;
- sociedades corretoras de câmbio;
- cooperativas de crédito;
- fintechs de crédito: sociedades de crédito direto (SCDs) e sociedades de empréstimo entre pessoas (SEPs);
- sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte (SCMEPP);
- administradoras de consórcios;
- instituições de Pagamento (IP) nas modalidades:

Financeiras em Porto Alegre



Atualmente são **22 Bancos Comerciais** com um total de **309 agências**, além de diversas Cooperativas de Crédito, Corretoras de Valores, Financeiras, Administradoras de Consórcios, Corretoras de Câmbio, Administradoras de Cartões de Crédito, Agências de Fomento, etc.

Instituições Financeiras estão entre os setores mais lucrativos da economia, nada mais justo que contribuam para a sociedade com o correto recolhimento dos seus impostos. Em Porto Alegre são cobradas pela alíquota máxima permitida no ISSQN:

Alíquot
a 5%

AUDITORIAS FISCAIS



**Resultados acumulados
(últimos 5 anos):**

Valor total de ISSQN
lançado: **R\$
29.429.608,85**

Autos de Infração (situação)	Percentual
Pagamento à vista	35%
Executados	15%
Em Recurso Administrativo (1º Grau)	35%
Em Recurso Administrativo (2º Grau)	8%
Dentro do prazo para pagamento/parcelamento	0%
Cancelados	7%

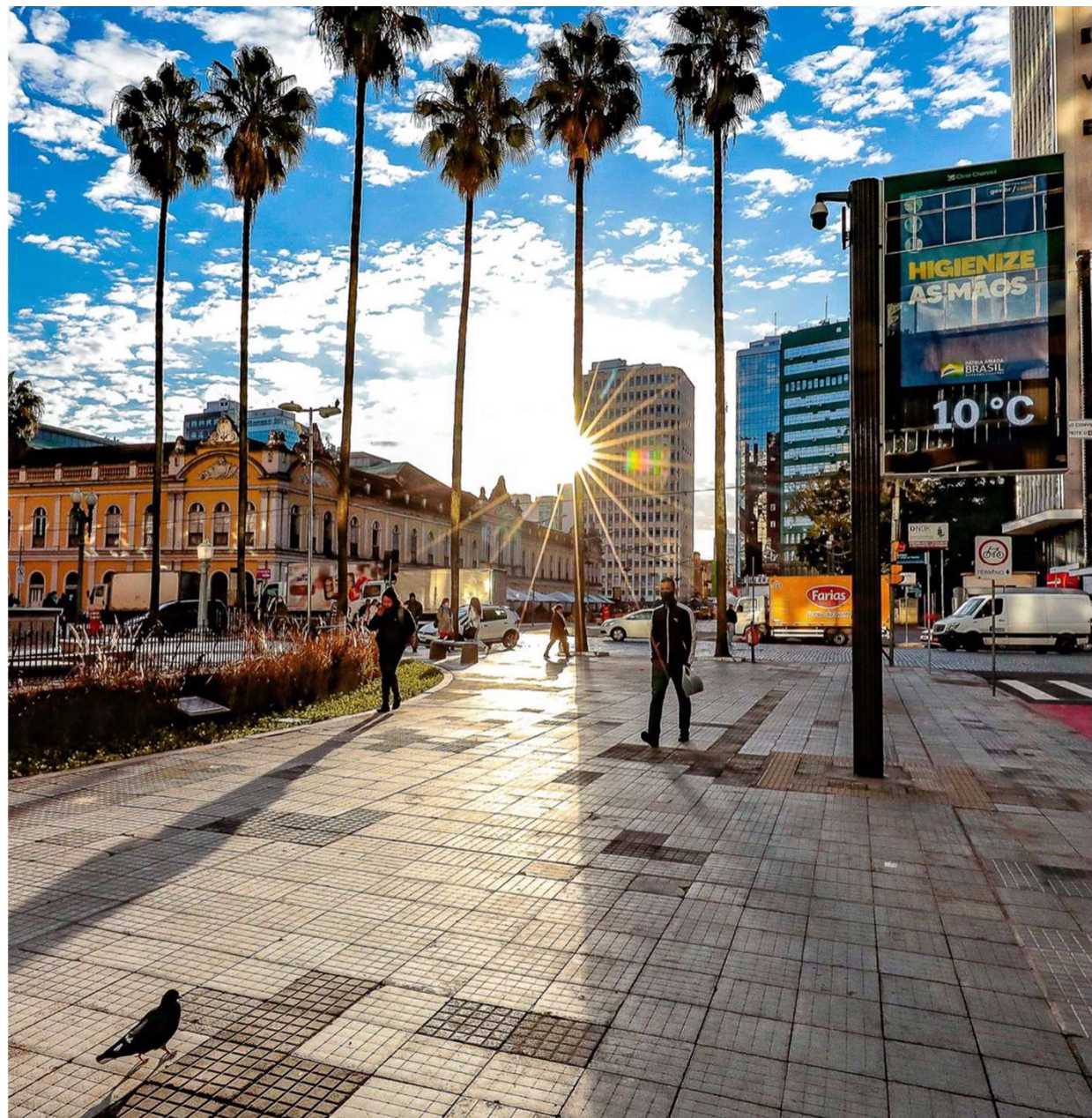


FUTURO

DESIF

Está em fase de implantação a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

- Aprimoramento Tecnológico
- Modernização e eficiência da Adm. Tributária Municipal
- Melhor controle e fiscalização
- Módulos de Declaração e de Auditoria



DESIF - Vantagens



Para os contribuintes

Aprimoramento tecnológico do cumprimento das suas obrigações tributárias através de sistema que utiliza o padrão Abrasf (padrão nacional)

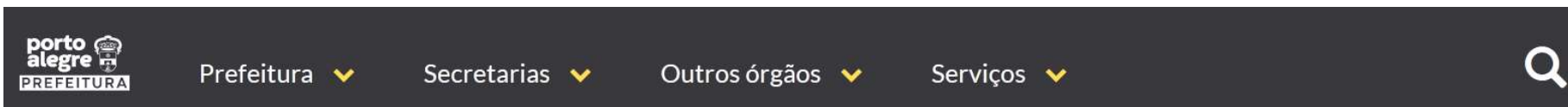
Melhor comunicação entre Município e contribuinte, com geração de relatórios de inconsistências/omissões que possam ser encaminhados por meio de mensagens eletrônicas

Para o Município

Maior eficiência na obtenção das informações contábeis, geração de relatórios de acompanhamento e cruzamento de dados apresentando indícios de irregularidade

Auditoria sistematizada, cruzando grande volume de dados, analisando-os e apurando receitas não oferecidas à tributação ou tributadas a menor do que o definido pela legislação tributária

<https://prefeitura.poa.br/desif>



[INÍCIO](#) > [DESIF POA](#)

DESIF POA

Bem-vindo ao portal do sistema DESIF – Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

A DESIF irá substituir a atual declaração DECWEB - Declaração Eletrônica do ISSQN de Porto Alegre, e passará a atender ao layout do Modelo Conceitual da ABRASF, sendo entregue em módulos.

A fase de implantação dos sistemas para os contribuintes pilotos terá duração de 60 (sessenta) dias, sendo a entrega das informações relativas à apuração mensal do ISSQN referente às competências de julho e agosto/2022.

Em momento oportuno será divulgado cronograma de implantação do sistema e obrigatoriedade da entrega das declarações.

I - FASE PILOTO

O que é a Fase Piloto?

A Fase Piloto é a fase teste de implantação dos novos sistemas para entrega de informações ao fisco, onde uma parte dos contribuintes foram convidados a participar como contribuintes pilotos para testar as novas ferramentas para atendimento das obrigações acessórias voltadas para as

DESIF – Etapas de implantação

Fase Piloto – 9 Instituições Financeiras

Competência julho/2022 – entregue em 10/08/2022

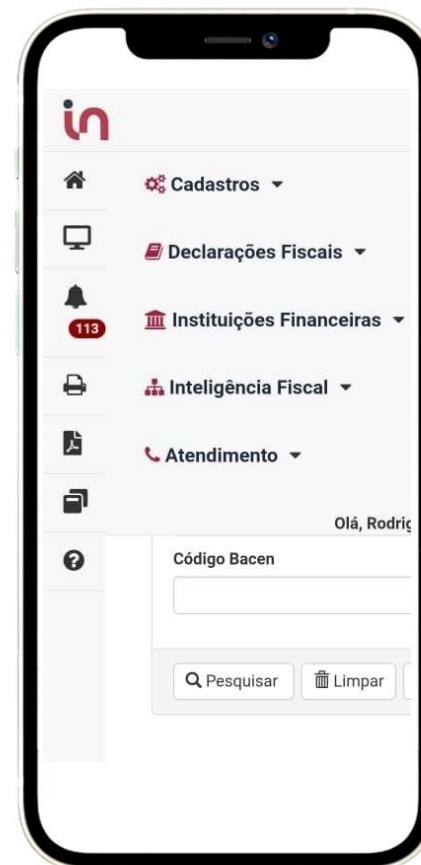
Competência agosto/2022 – entregue em 10/09/2022

Início da obrigatoriedade de entrega

Competência setembro/2022 – entrega até 10/10/2022

Acesso ao sistema:

desif.portoalegre.rs.gov.br



Controle de Serviços Tomados

O módulo permite:

- Cadastro de contratos de prestação de serviços em que as Instituições financeiras são tomadoras do serviço
- Registro de notas fiscais de serviços tomados pelas instituições financeiras
- Cadastro dos correspondentes bancários
- Análise e auditoria para controle e identificação de inconsistências

Obrigatórios contratos de:



Limpeza, manutenção (7.10)



Vigilância, segurança (11.02)





Fornecimento de mão-de-obra (17.05)



Coleta, remessa, entrega de correspondências (26.01)

Procedimentos de Auditoria Fiscal

- Revisão fiscal específica  ou 
- Abrangência: todas as agências da Instituição Financeira
- Processo administrativo com informações referentes aos indícios a serem utilizados para designação de Ação Fiscal

Procedimentos de Auditoria Fiscal

- Designação da ação fiscal realizada pelo Coordenador de Fiscalização do ISS
- Abertura de processo administrativo fiscal (único – agência centralizadora)
- Período objeto da ação fiscal:



Intimação Preliminar



SECRETARIA DA FAZENDA



APÊNDICE Nº 01 À INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 008/2022

Razão Social:

Lavratura: 03/02/2022

Documentos a serem apresentados:

1 – Plano de contas da Instituição, no padrão COSIF, em arquivo magnético formato XLS (planilha), contendo:

- a) Elenco das Contas;
- b) Código Contábil;
- c) Nome da Conta;
- d) Função da Conta: Detalhamento da finalidade e da natureza dos lançamentos efetuados nesta conta.

2 – Contabilização das tarifas bancárias – Informar em qual conta contábil é lançada cada uma das tarifas bancárias constantes das tabelas de tarifas encontrada no sítio eletrônico da Instituição.

3 – Cópia dos Balancetes Contábeis Mensais – em último nível, de todos os grupos contábeis, em arquivo magnético formato XLS (planilha), observado:

- a) Período: 01/07/2017 a 31/12/2021, com periodicidade mensal;
- b) Conter Elenco de Contas até o último nível (último dígito);
- c) Composição do movimento mensal:
 - c.1) o saldo anterior;
 - c.2) os débitos e os créditos realizados no mês;
 - c.3) o saldo resultante, com indicação dos credores e devedores.
- d) Padrão COSIF.

Intimação Preliminar

4 – Relatório mensal, em arquivo magnético no formato XLS, com o demonstrativo das contas que foram tributadas pela Instituição, contendo:

- a) Código Contábil;
- b) Nome da Conta;
- c) Valor da Receita Tributável
- d) Enquadramento da conta nos subitens da lista de serviços anexa à Lei Complementar Municipal nº 07/73, assim como na lista anexa à Lei Complementar Federal nº 116/2003.

5 – Estatuto Social Atualizado.

6 – Procuração

Para representação junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em quaisquer procedimentos relativos a tributos em que é ou venha a ser sujeito passivo tributário.

7 – Indicação de e-mail

Para acesso ao sistema eletrônico após a conclusão da fiscalização.

Intimação Preliminar



8 – As informações solicitadas deverão ser apresentadas separadamente para cada agência estabelecida neste município, conforme lista a seguir:

CNPJ	Inscrição Municipal

Observações finais:

- A documentação solicitada e o seu grau de detalhamento deve seguir a regulamentação das Normas Brasileiras de Contabilidade, principalmente as NBC T nº 2, 2.1, 2.4 e 2.7, e a norma estabelecida pelo Banco Central do Brasil no que se refere aos balancetes analítico do Setor Bancário com geração mensal.
- Todos os documentos poderão ser disponibilizados em arquivos digitais em nuvem e enviado o acesso à nuvem para os e-mails monique.sampaio@portoalegre.rs.gov.br e rodrigo.oliveira@portoalegre.rs.gov.br.

Autos de Infração

Unificados

Todas as autuações são realizadas na inscrição municipal da Agência Centralizadora

Único processo administrativo consolidando o RAF, demonstrativos de cálculos e documentação analisada

Economicidade e maior celeridade processual

Separados por conta tributável

Separação dos Autos de Infração por conta tributável ou por grupo de contas



CONTA ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE

Embargos de Declaração TJRS Nº 70077424075
(Nº CNJ: 0107619-52.2018.8.21.7000) 2018/CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ISSQN. SERVIÇOS BANCÁRIOS. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LISTA ANEXA DA LC Nº 116/03. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA. adiantamento DE CRÉDITO a depositante. INCIDÊNCIA DO TRIBUTO.

(...)

A tarifa cobrada por adiantamento a depositante, conforme disciplina a Circular nº 3.371/2007 do Banco Central do Brasil, refere-se a remuneração do “levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito para cobertura de saldo devedor em conta-corrente de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial”.

A análise das informações é um serviço em si mesmo, que independe da remuneração do capital disponibilizado.

(...)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DESACOLHIDOS.

7.1.7.95.19.3

7.1.7.98.04.2

Relatório de Atividades Fiscais

Estrutura Básica



- Identificação do sujeito passivo
- Designação e abertura de processo administrativo
- Período objeto da ação fiscal
- Início da ação fiscal
- Documentos solicitados
- Documentos apresentados
- Intimações complementares
- Informações sobre as operações do contribuinte
- Pagamentos

- Fato gerador e enquadramento
- Aspectos espaciais e temporais dos fatos geradores
- Base de cálculo
- Alíquota aplicável
- Legislação específica aplicada às IFs
- Resultado da ação fiscal
- Obrigação principal (matéria tributável)
- Obrigações acessórias
- Jurisprudência judicial e administrativa
- Infrações cometidas e penalidades
- Apêndices e anexos

Matéria Tributável

Detalhes

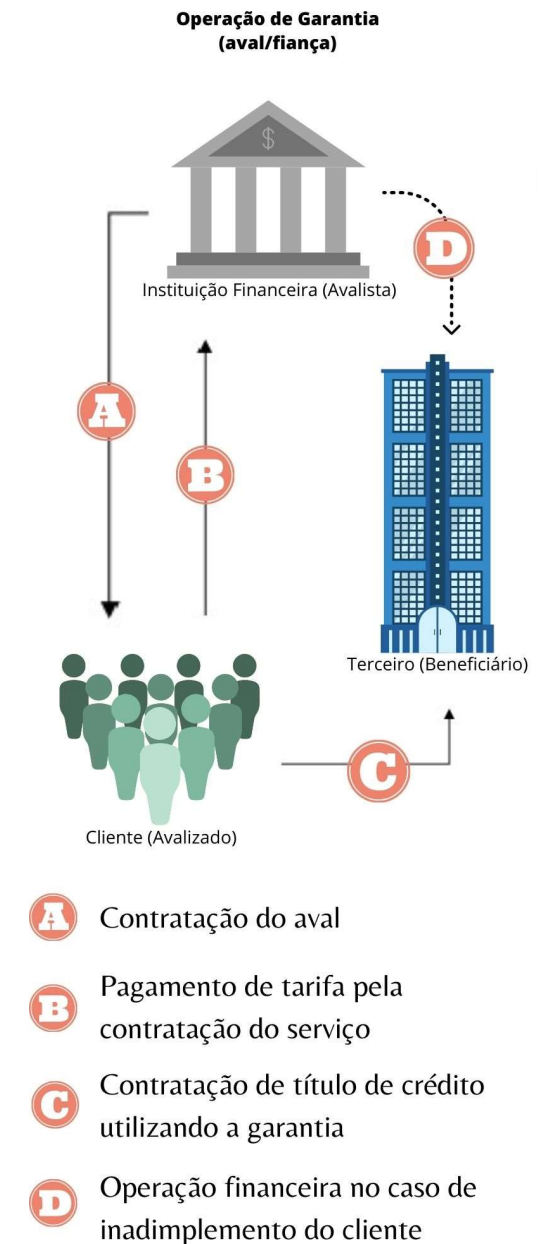
Descrição minuciosa dos trabalhos de auditoria

Explicação da tese de tributação

Detalhamento das planilhas elaboradas no processo de auditoria

Facilitar a compreensão com a utilização de tabelas, gráficos, figuras, infográficos, etc.

Exemplo: Operação de Garantia (aval/fiança)
(Conta Cosif 7.1.9.70)



OS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA FISCAL EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Rodrigo Rizzi e Monique Sampaio
Auditores-Fiscais da Receita Municipal



PREFEITURA

Mais **cidade.** Mais **vida.**

A gente **vive**
A gente **cuida**



RECEITA MUNICIPAL

Gestão tributária para uma cidade melhor.